

-----**ACTA N.º 7/2006**-----

-----Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão da Junta de Freguesia de Açores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva, por compromissos de representação do Município, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, agradeceu aos Senhores Vereadores, o facto de se terem deslocado à Freguesia de Açores para a reunião de Câmara e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela cedência do espaço.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia começou por cumprimentar todos os presentes, fez referência à degradação das ruas de Celorico da Beira e à falta de iluminação do Jardim junto ao Centro de Saúde que há duas semanas se encontra completamente às escuras. -----

-----Relativamente aos assuntos colocados pelo Senhor Vereador Rui Correia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu o alerta, disse que apesar das dificuldades financeiras que esta Câmara atravessa, não mandou efectuar cortes de energia, referiu que em Celorico da Beira por vezes é devido ao mau tempo que se verificam essas interrupções e pediu a todos, inclusivamente às Juntas de Freguesia, que, quando se verificarem essas anomalias contactem a Câmara ou directamente a EDP para a linha azul. - -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia questionou para quando estava prevista a abertura do Gimnodesportivo e das Piscinas Municipais.-----

-----Relativamente às reuniões de Câmara nas Juntas de Freguesia, o Senhor Vereador disse que em sua opinião deveriam ser em meses alternados, uma vez que, nas duas Freguesias da Vila de Celorico da Beira há um maior aglomerado populacional.-----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno disse que gostaria de ser esclarecido quanto às ausências sucessivas do Executivo nas actividades desportivas do Concelho de Celorico da Beira, como por exemplo o BTT e na entrega dos prémios. São actividades de interesse público, o Executivo tem colaborado com a atribuição de verbas, mas as ausências dão uma má imagem da Câmara e sugeriu que quando não pudessem estar presentes que se fizessem representar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que será elaborado um calendário onde constarão os dias das reuniões do Executivo e as Freguesias onde se realizarão. -----

-----Sobre as Piscinas Municipais e o Gimnodesportivo disse que o equipamento, a parte eléctrica e a parte térmica se encontram degradados por não ter sido efectuada a sua manutenção. Já foi realizada uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desportos, para que através de uma candidatura, se possam ir buscar verbas para a reabilitação destes edifícios, porque a Autarquia não tem dinheiro e não pretende colocar este Concelho numa situação ainda mais difícil.-----

-----Quanto às actividades desportivas do Concelho de Celorico da Beira, o Senhor Presidente da Câmara disse que este Executivo tem colaborado não só monetariamente, mas também com viaturas e pessoal, que nem sempre podem estar presentes por compromissos de representação do Município, mas têm tido sempre o cuidado de indicar alguém para os representar.-----

-----Respondendo ao Senhor Vereador Helder Bruno, no que concerne às ausências sucessivas do Executivo nas actividades desportivas do Concelho de Celorico da Beira, o Senhor Vereador José Luís Cabral disse que: “ausências sim, mas sucessivas não”; de facto sempre que é possível, o Executivo está presente nas várias actividades. Há algumas situações em que poderão ocorrer essas ausências, mas previamente define-se de entre os três membros que fazem parte do Executivo qual estará presente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara convidou todos os Vereadores a estarem presentes na Mostra do Queijo Serra da Estrela que irá decorrer no Porto nos dias 6,7, e 8 do corrente mês. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO – REQ. ANTÓNIO OSÓRIO PORTUGAL;**-----

-----**AMPLIAÇÃO DA CASA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS;**-----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES;**-----

-----**PROPOSTA – COMUNIDADE TERRITORIAL DE COOPERAÇÃO;**--

-----**ALTERAÇÃO AO DIA E HORA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número seis, da reunião ordinária do Executivo de vinte e dois de Março de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----**Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**II - FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA VELOSA**--

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO**-----

-----Foi presente o requerimento, datado de dezassete de Março do corrente ano, em nome de Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia da Velosa, solicitando a comparticipação de 15.875,20€, para o projecto de recuperação do altar existente da Anunciação do Anjo a Nossa Senhora.----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Velosa, apresente relatório de um especialista em arte sacra, onde especifique as características**

da obra de arte (origem da peça, o século e a escola, etc.), bem como apresentação de dois orçamentos, para que o Executivo apresente um plano de pagamentos. -----

-----III - **SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**ASSUNTO: TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO** -----

-----**Requerente: Gostinho Beirão Actividades Hoteleiras, Ld.^a** -----

-----Foi presente informação técnica do GTM datada de quinze de Março do corrente ano, referindo que os três lugares de estacionamento pretendidos em nome de Gostinho Beirão Actividades Hoteleiras Ld.^a se localizam na Rua do Comércio, perto da Estação de Caminhos de Ferro de Celorico da Beira-Gare. Constatou-se que no local existe uma grande procura de estacionamentos públicos de apoio ao sector terciário. A receita para o Município da eventual cedência dos referidos três lugares de estacionamento estima-se em 18,29€ por mês ((13,06m² + 14m² + 13,58m²) x 0,45€ = 18,29€).-----

-----**Após a análise da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, uma vez que a cedência de três lugares de estacionamento público para estacionamento privado, mais agravaria a falta de lugares de estacionamento no local.**-----

-----**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVADO**-----

-----**Requerente: António Faria**-----

-----Foi presente informação técnica do GTM datada de quinze de Fevereiro do corrente ano, referindo que se trata de uma renovação de estacionamento privado com uma área de 11,25m² sito no Largo do

Tabulado e pretende o requerente António Faria o lugar de estacionamento para apoio à Casa do Cruzeiro (Turismo de Habitação).-----

-----Perante a sinalização existente no local verifica-se a necessidade de ser colocado um novo painel adicional modelo 10, com os dizeres “CASA DO CRUZEIRO”, que deve respeitar a legislação aplicada.-----

-----**Após a análise da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo os serviços da Câmara colocar o painel em falta.**-----

-----**Mais deliberou que, aquando do pagamento por parte do requerente, das taxas devidas pela ocupação da via pública, deverá o mesmo proceder ao pagamento dos custos inerentes à aquisição da placa, conforme Regulamento de Sinalização de Trânsito da Vila de Celorico da Beira.**-----

-----**IV - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Herdeiros de Pereira Lopes**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 315, datado de vinte e oito de Março de dois mil e seis, em nome de Herdeiros de Pereira Lopes, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua da Torre – Celorico-Gare freguesia de Fornotelheiro, inscrito sob o artigo matricial número quinhentos e dezasseis, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi construído antes de mil

novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação apenas foi inscrita na matriz em mil novecentos e oitenta e seis, o que não significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que os requerentes se referem foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: José Maria Fernandes Lemos**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 305, datado de vinte e sete de Março de dois mil e seis, em nome de José Maria Fernandes Lemos, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Estrada Municipal de Casas de Soeiro, freguesia de S. Pedro, inscrito sob o artigo matricial número oitocentos e vinte e dois, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto a certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação apenas foi inscrita na matriz em mil novecentos e oitenta e nove, o que não

significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: José Manuel Ascensão Cardoso**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 216, datado de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de José Manuel Ascensão Cardoso, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Estrada Casas de Soeiro, freguesia de S. Pedro – Celorico da Beira.-----

-----Este pedido da certidão de dispensa de licença de utilização, realça duas situações:-----

-----1 - Trata-se de um terreno com a área de 8200.00m², estando esta repartida em dois artigos matriciais, o artigo 851º (composto por uma casa térrea para habitação, escritório e arrumos, com uma área de 170.00m²) e o artigo 852º (composto por uma casa térrea destinada a fábrica de blocos, com uma área de 800.00m², um reduto com 400.00m² e uma área descoberta de 6830.00m²), mas que não podem ser vendidos isoladamente, pelo facto de a Conservadora do Cartório Notarial de Celorico da Beira solicitar uma certidão, em como no local em causa, existiu uma operação de loteamento ou existiu um destaque;-----

-----2 - No caso de aquisição do terreno na totalidade, isto é, a aquisição do artigo 851º e o artigo 852º solicita-lhe a Notária do Notário de Celorico da Beira uma certidão de dispensa de licença de utilização.-----

-----Foi anexado ao processo uma fotocópia autenticada, do pedido de vistoria emitida pela Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro datada de 6 de Julho de 1992, em nome de Amândio Artur Passas Guerra da Silva (Gerente da Firma), referindo que é autorizada a laboração de fabrico de artefactos de cimento (blocos), a realização desta vistoria foi efectuada ao abrigo do Decreto – Regulamentar n.º 10/91 de 15 de Março. -

-----Trata-se de uma Indústria de Classe C, que se destina a uma actividade industrial edificada após 1962, a qual não possui licença de utilização e sendo obrigatória a emissão da referida licença de acordo com o descrito no artigo único do artigo 1º do Capítulo I do Título I do Regulamento Municipal de Celorico da Beira. Actualmente encontra-se desactivada há vários anos, com um elevado estado de degradação, não se enquadrando com o local em que está inserida e que se a mesma já foi submetida a uma licença de laboração é porque também reunia a condições necessárias quanto à construção.-----

-----**Após a análise da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os Serviços Técnicos solicitem ao requerente o comprovativo do contrato de arrendamento ou exploração do Senhor Amândio Artur Passas Guerra da Silva.**-----

-----**ASSUNTO: DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade Social e de Melhoramentos de Fornotelheiro**-----

-----Foi presente o requerimento número 267, datado de treze de Março de dois mil e seis, em nome de Associação de Solidariedade Social e de Melhoramentos de Fornotelheiro, solicitando o destaque de uma parcela de terreno, localizada dentro dos perímetros urbanos, de acordo com o PDM em vigor e a isenção do pagamento de taxas.-----

-----A parcela de terreno a destacar possui uma área de 2.000m², ficando uma área sobrate de 28.100m².-----

-----No que concerne ao destaque de uma parcela de terreno e após a análise do processo em estudo, não se está perante uma operação de destaque, porque este procedimento pressupõe o fraccionamento do artigo matricial por parte do particular o que efectivamente já se encontra realizado pela execução da estrada municipal.-----

-----**Após análise e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, no que se refere ao destaque de uma parcela de terreno, pelo que deverá o mesmo proceder ao registo do fraccionamento verificado pela execução da estrada municipal.**-----

-----**Mais deliberou quanto ao pagamento das taxas, que a mesma fica isenta de acordo com a alínea a) do ponto 4 do art.º14 do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**V - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE APOIO AOS MAIS NECESSITADOS DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA - PLANO DE ACTIVIDADES 2006**-----

-----Foi presente ofício n.º onze, datado de quinze de Março do corrente ano, em nome da Associação Social de Apoio aos Mais Necessitados do Concelho de Celorico da Beira, apresentando o Plano de Actividades para o ano de dois mil e seis que se apensa a esta acta (**anexo I**).-----

-----O Senhor Vereador Helder Bruno comentou que as verbas pedidas são demasiado elevadas. Os pedidos de subsídios continuam a chegar às reuniões de Câmara, na sua opinião deveriam ser debatidos, primeiro, no

Gabinete de Apoio Social e só depois serem presentes a reunião de Câmara. -----

-----Questiona, que se o PAA não existe deve ser criado, ou se não funciona, tem que ser arranjada uma solução para estas situações. Referiu-se à carta da Associação que foi endereçada ao Senhor Ministro da Saúde e que é de louvar a ideia em adquirir ou construir uma residência para pessoas acamadas em fase terminal. Esta ideia já tinha surgido anteriormente pela Associação Lageosense, da qual deu conhecimento ao actual Executivo, é uma obra muito vantajosa e é um tipo de obra que vem enriquecer o Concelho.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral disse, que apesar de ter existido no anterior Executivo o programa PAA, este nunca funcionou. Constará no próximo orçamento uma verba contemplando aquele programa. O PAA já foi revisto e irá a reunião para ser estudado e apresentadas novas ideias.---

-----Quanto à atribuição dos subsídios, o Senhor Vereador Helder Bruno disse, que concorda com a atribuição de subsídios, mas tem de haver critérios, saber se o evento foi realizado e se o dinheiro atribuído foi aplicado. Devem ser justificados os eventos, mediante apresentação de facturas e relatórios.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral é também de opinião que o Plano de Actividades seja entregue acompanhado com as facturas a confirmar a realização das despesas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse, que pelo facto de se exigirem as facturas comprovando a despesa, estão a pôr em xeque a confiança nas pessoas e desta forma o Concelho não vai para a frente. Têm-se ajudado todas as Instituições para que não encerrem e há Associações que já têm conhecimento, através de carta, que vão ser encerradas.-----

-----Disse ainda, que irão pedir a todas as Associações que apresentem um Plano de Actividades e após a execução dos eventos, apresentem a documentação referente à respectiva despesa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.800€ (mil e oitocentos euros), para o evento “Convívio de Idosos Avós e Netos”, a realizar no dia 16 de Setembro de 2006 e 2.800€ (dois mil e oitocentos euros), para o evento “Concerto de Música Religiosa Jovem”, a realizar no Natal de 2006.** -----

-----**Mais deliberou, por unanimidade, que a Associação Social de Apoio aos Mais Necessitados do Concelho de Celorico da Beira apresente facturação relativa aos eventos a realizar por forma a justificar a verba atribuída.**-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Requerente: António Osório Portugal** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 323, datado de trinta de Março de dois mil e seis, em nome de António Osório Portugal, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua Andrade Corvo, freguesia de S. Pedro, inscrito sob o artigo matricial número duzentos e quarenta e oito, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e cinquenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo terá sido executado antes de mil novecentos e cinquenta e um. No entanto a certidão de teor emitida

pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em mil novecentos e setenta e seis. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere terá sido construído antes de mil novecentos e cinquenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**AMPLIAÇÃO DA CASA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----Foi presente o requerimento número 337, datado de trinta e um de Março de dois mil e seis, em nome de Instituto de S. Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos, pretendendo o requerente a isenção do pagamento de taxas para a aprovação do projecto de ampliação da Casa D. João de Oliveira Matos, sita na rua Miguel Bombarda, freguesia de S. Pedro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, nomeadamente o D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 04/06, a alínea a) do ponto 4 do art. 14.º Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, que refere: --

-----“As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a persecução dos respectivos fins estatutários”, estão isentas do pagamento de taxas. Dado que estamos perante uma instituição particular de solidariedade social, a mesma está isenta do pagamento de taxas.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas o Instituto de S. Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos.**-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número sete, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo II**).-----

-----**PROPOSTA – COMUNIDADE TERRITORIAL DE COOPERAÇÃO.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Senhor Presidente apresentou uma proposta que fica apensa a esta acta (**anexo III**), nos termos da Resolução da Assembleia da República Portuguesa número treze, barra, dois mil e três aprovada em dezanove de Dezembro de dois mil e dois, solicitando que seja autorizado a desenvolver os necessários procedimentos para integrar a Comunidade de Trabalho com a Diputación de Salamanca, outorgando o Presidente da Câmara os necessários documentos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**Mais deliberou, por unanimidade, que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco –A , barra, dois mil e dois de onze de Janeiro. --**

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA E HORA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA DEZANOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do dia 19 de Abril do corrente, pelas 15 horas, se realize no dia 17 de Abril, pelas 10 horas. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

-----Nos termos do número dois e número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco - A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção dos munícipes presentes. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Açores, começou por cumprimentar todos os presentes, agradeceu o facto de a reunião ser na sua Freguesia e propôs ao Executivo que a primeira reunião do mês de Maio fosse realizada novamente em Açores uma vez que havia pessoas que gostariam de expor alguns problemas e devido ao facto do horário da reunião não ser compatível com a sua vida profissional, não puderam estar presentes. -----

-----Alertou para o facto do Monumento que se encontra no largo da freguesia estar sem iluminação e disse já ter dado conhecimento à pessoa responsável. -----

-----Por fim, fez um pedido ao Executivo no sentido de lhe ser disponibilizado algum herbicida para queimaram as ervas que nascem entre os paralelos, nas ruas da sua Freguesia. -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral disse que a Junta de Freguesia tem de saber onde ir buscar receitas, têm computador com Internet e que poderiam tentar candidatar-se aos programas que vão surgindo. -----

-----Disse também, que estas reuniões nas freguesias não podem ser vistas como presidências abertas. São sessões públicas. Relativamente à proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Açores em

realizar (repetir) a próxima reunião na freguesia de Açores disse ser difícil, não invalidando que o Executivo não possa estar presente, um dia, a combinar, a partir das 18h ou das 19h para ouvir e conversar com as pessoas que já tenham regressado do seu trabalho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que nas freguesias de S. Pedro e de Stª. Maria os herbicidas são pagos pela Câmara mas as restantes freguesias estão a fazê-lo com o seu próprio orçamento, irá analisar se há ou não a possibilidade de cabimentar através do orçamento da Câmara a aquisição de herbicida.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezoito horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista, que a secretariei. -----